



Ano: 2014

<i>Atividades</i>	<i>Categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>Número de postos de trabalho</i>	<i>OBS (a); (b)</i>
<i>Secretaria</i>	<i>Assistente operacional</i>		<i>1</i>	
total			1	

<i>Mapa Resumo dos postos de trabalho por categoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>nº postos de trabalho</i>	<i>observações (a); (b)</i>
<i>Assistente operacional</i>	<i>1</i>	
total		1

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Notas Explicativas:

O presente mapa de pessoal respeita o disposto no artigo 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o qual determina que a sua aprovação depende de votação na entidade competente para aprovar a proposta de orçamento, no caso concreto a Assembleia de Freguesia. Atendendo não haver nenhum normativo ao formato deste mapa, optou-se por seguir o modelo 2 publicado pela DGAEP (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público).

<p><i>Órgão Executivo</i></p> <p>___ de ___ de 2013</p> <hr/> <hr/> <hr/>

<p><i>Órgão Deliberativo</i></p> <p>___ de ___ de 2013</p> <hr/> <hr/> <hr/>
